



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
24.07.2018
ÀS 16:20 Horas
Ass.: *[Assinatura]*

Departamento Legislativo - 25 jul 2018 09:22

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 114/2018

VEREADOR RELATOR: ANDERSON ZANELLA (PSD)

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

JOCELITO TONIETTO (PDT): Seguiu o voto do Relator
RAFAEL PASQUALOTTO (PP): Seguiu o voto do Relator
MARCOS BARBOSA (PRB): Seguiu o voto do Relator
AGOSTINHO PETROLI (MDB): Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos favoráveis à tramitação, o PLO nº 114/2018 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas Públicas.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**
Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS
VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 131/2018

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 114/2018

VEREADOR RELATOR: ANDERSON ZANELLA (PSD)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 13 DE JULHO DE 2018

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA: AUTORIZA A ALTERAR O ANEXO V DA LEI MUNICIPAL Nº 6304/2017 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 487.500,00.

O Vereador ANDERSON ZANELLA (PSD) e Relator do Projeto de Lei Ordinária número 114/2018, após proceder a análise da proposição acima referida, “AUTORIZA A ALTERAR O ANEXO V DA LEI MUNICIPAL Nº 6304/2017 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 487.500,00”, exara o seguinte voto:

O Projeto de Lei apresentado pretende a autorização para alterar o anexo V da Lei Municipal nº 6304/2017 e abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo, conforme descrito no art. 1º do projeto de lei em anexo.

Segundo justificativa apresentada, a alteração da lei municipal e abertura do crédito especial, se faz necessária para aporte de valores do OGU referente ao contrato de repasse nº 857278/2017, que trata o Programa Turismo de Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – o recapeamento de acesso a Praça Achyles Mincarone e acessibilidade no Museu dos Imigrantes.

Analisando o projeto em questão, vejo que não há impedimento para o prosseguimento do projeto, sendo o voto deste relator **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

Vereador **Anderson Zanella (PSD)**

Relator do Projeto de Lei Ordinária número 114/2018